

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

Declara de Utilidade Pública o Instituto Cultural Alvorada Bahia com sede e foro no município de Salvador - Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA o Instituto Cultural Alvorada Bahia, com sede e foro no município de Salvador - Bahia.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

OLIVIA SANTANA
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO CULTURAL ALVORADA BAHIA, com sede à Rua Fonte do Gravatá, nº 55, Nazaré, CEP 40.040-320, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 01.355.804/0001-76.

Fundada em 30 de Janeiro de 1996, é uma sociedade civil privada, sem fins lucrativos e caráter político e partidário, que tem tempo de duração indeterminado.

Conforme prevê seu estatuto, a entidade supracitada tem como objetivos: Participar das manifestações populares realizadas em Salvador ou em qualquer parte do planeta, inclusive realizando Produção Musical; Ter participação no carnaval desfilando como Bloco Carnavalesco; Estimular e apoiar manifestações e iniciativas culturais, com a realização de conferências, seminários, oficinas, congressos, e apresentações musicais; Defender os interesses da classe dos profissionais que trabalham em prol do crescimento da cultura; Fundir atividades de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural para todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social; Estimular integração e a solidariedade entre seus membros, equipe e profissionais envolvidos; Trabalhar elementos da cultura baiana e brasileira e povos influentes em formação; entre outros.

O INSTITUTO CULTURAL ALVORADA BAHIA, se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Estadual 6.670/94 que dispõe sobre Utilidade Pública e encontra-se instruída com os documentos necessários à sua efetivação, conforme art. 1º da Lei supracitada.

Nestes termos, submetemos à apreciação desta Casa a presente proposição com o objetivo de declarar de Utilidade Pública Estadual o Instituto Cultural Alvorada Bahia. Tal pedido fundamenta-se nos relevantes serviços sociais prestados por esta instituição à comunidade, no intuito de que estas atividades continuem sendo desenvolvidas, inclusive, de forma mais célere e efetiva.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

OLIVIA SANTANA

DEPUTADA ESTADUAL